



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 343/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana - SETTRANS, encaminhando dados do Ministério da Cidadania que detalha situação das pessoas com deficiência no Brasil, conforme cópia anexa.

De acordo com matéria do Ministério da Cidadania, apresentando dados do censo demográfico, onde levou-se em consideração parâmetros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, divulgando que existem no país 12 milhões de pessoas com deficiência, número que representa 7% da população brasileira. Desse total, 4,3 milhões de pessoas com deficiência estão no Cadastro Único, instrumento que identifica famílias de em vulnerabilidade econômica no Brasil para fins de inclusão em programas de assistência social e transferência de renda.

Neste sentido, solicito que, seja refeito o Plano de Mobilidade Urbana do município, principalmente no tocante as pessoas que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A presente solicitação objetiva que o nosso Município seja visto como cidade inteligente de acordo com o que preconiza a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que “Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975. A solicitação busca a atualização da última legislação de nosso município sobre o assunto foi a Lei Complementar nº 166, de 29 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari, em substituição às disposições da Lei Complementar nº, 034 de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, a qual remete a última Lei municipal de nº 5793, de 8 de setembro de 2016, que “Regulamenta a Política Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Araguari.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 31 de janeiro de 2023.

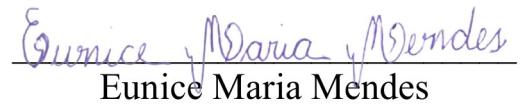
Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 12 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 31/01/2023



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES



Eunice Maria Mendes

Eunice Maria Mendes